

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 5.590,67 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4734/2023 de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 5.590,67 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	4.4.9.0.52	1706	6217	R\$ 5.590,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.590,67

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
5727-413210101019939- REC APLIC EMENDA PARLAMENTAR INDIV ONIX PLAYGROUND	1706- Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar 202319840002 - Onix Lorenzoni	R\$ 5.590,67

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 25 de Novembro de 2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9272 / 2024.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2024 – 25-11-2024 – 07:48:56 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão